

PORTARIA Nº 6.378
Data: 20 de fevereiro de 2024.
O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESCINDE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - EDICLEIA FRANCISCO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.377
Data: 01 de fevereiro de 2024.
O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - LAIANE BEZERRA DA SILVA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - GEISIANE NOGUEIRA DA ROCHA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - IANCA LUARA ROSA DE SOUZA FIDELIS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - LUCIANA ROSA DE SOUZA FIDELIS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - LUZIA DA COSTA CRUZ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - STEPHANIE SANDI DA SILVA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - LETICIA MARIA DE SOUZA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023.
EXTRATO
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CONTRATADA - ANDRIELY APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

SANTA CASA DE PARANAVÁ
CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail:
administracao@santacasa.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP 87.703-320 - Paranavai - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES E POSSE DA COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO NOROESTE DO PARANÁ - CACINPAR
O presidente da COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO NOROESTE DO PARANÁ - CACINPAR, atendendo determinação do artigo nº 11 do Estatuto da CACINPAR, CONVOCA todos os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria 2024 a realizar-se no dia 06 de Março de 2024 (quarta-feira), às 19h e 30min (dezenove e trinta) horas, no Espaço Gourmet do Supermercado Nippon, localizada na Avenida Itio Kondo, 865 - Centro, Nova Londrina - PR, 87970-000.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ.
17ª LEGISLATURA 2021 - 2024
Praça Rui Barbosa, nº 213 - CEP 87.750.000 - ALTO PARANÁ - PR
Fone/Fax (44) 3447-1298 - www.cmatoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmatoparana.pr.gov.br
EDITAL Nº 05/2024
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná CONVIDA a população em geral para participar da audiência pública municipal, "demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre - 2023, pelos Poder Executivo, Poder Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraná", em observação ao § 4º, art. 9º, da LC nº 101/2000 e art. 39 do Regimento Interno da Câmara.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
RESOLUÇÃO Nº 02/2024
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S. do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 008/96, de 08/05/1996, alterada pela Lei 037/2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 26/02/2024;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50 - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/N - PRAÇA MALAQUAS TAVARES
FONE/FAX: (44) 3453-1232
contato@camarasii.pr.gov.br
EDITAL Nº 002/2024
A Comissão de Finaças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2023, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda população do Município e interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasii@uol.com.br
Santa Isabel do Ivaí - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 12/2024
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Supra Consultoria e Treinamento Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda
CNPJ nº 40.621.340/0001-54
Valor: R\$. 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais)
Objetivo: Despesa com participação no Curso sobre "1 Jornada Sobre Emendas Parlamentares: A Importância das Emendas Parlamentares no Desenvolvimento dos Municípios", realizado na cidade de Brasília - DF nos dias 20, 21, 22, 23 de fevereiro de 2024.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a realização do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 23 de Fevereiro de 2024.
Clelio Gomes da Silva.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Edital nº 003/2024. ATAs de Classificação, Julgamento das Solicitações e Documentos para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, sendo Profissionais Autônomos, para atuarem na Área da Saúde, Assistência Social e Educação, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital nº 003/2024. Divulga resultado da 2ª fase do processo seletivo simplificado, em conformidade com o item 5.1.2 do Edital nº 014/2023, anexo único do Decreto nº 245/2023 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 020/2024. Exonera servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.280.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Extrato de Contrato. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024. Contrato nº 014/2024. Contratante: Município de São João do Caiú. Contratado: D. SORTI & SORTI LTDA.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PODER EXECUTIVO. Decreto nº 12 de 27 de fevereiro de 2024. SÚMULA: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 121/2024. Revoga a Portaria nº 075/2024 e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Manifestação do Interesse da Administração para a Contratação Direta. Para a contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para a prestação de serviços: Instituições de longa permanência especializadas em acolhimento institucional, caracterizado como ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. Aviso de Abertura de Licitação. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2024. Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum S500, Oleo Diesel S10, com abastecimento nos postos de combustíveis do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Portaria nº 69/2024. SÚMULA: Designa servidora comissionada para exercer a função de Ouvidoria do SUS. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Republicado por incorreção. Extrato de Contrato. Referência: INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 04/2023. Contrato nº 013/2024. Contratante: Município de São João do Caiú. Contratado: PAULO HENRIQUE SENA DE ARAUJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 119/2024. Concede férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Decreto nº 29/2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal 345/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 27/02/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr. Dis põe sobre a aprovação a prestação de contas do 3º Quadrimestre do Ano de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 27/02/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr. Dis põe sobre a aprovação a prestação de contas do 3º Quadrimestre do Ano de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.481

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato nº 189/2022 - ID 2091/2022 Assunto: Aditamento Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacómo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

4º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Contrato N.º 09/2020 Dispensa N.º 03/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3435-1221 - Cx. Postal 61 - CEP: 87760-000

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná EDITAL Nº 01/2024 MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ 76.973.692/0001-16 TERMO ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº. 178/2023, decorrente de Pregão nº. 15/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ 76.973.692/0001-16 TERMO ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº. 52/2023, decorrente de Pregão nº. 10/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS NAS LINHAS DE CUIDADO DO QUALICIS.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacómo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

TABELA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CIS/AMUNPAR - EXERCÍCIO ANO 2023 RETIFICADA COM BASE NO MEMO 83/2023 E 348/23, 375/23 E 429/23

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DAS PARTES P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALINA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16

TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº. 51/2023, decorrente de Pregão nº. 10/2023 de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 45.693.344/0001-61, Avenida RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARACÁ, 395B - CEP: 87070060 - bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr CRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileiro, portador da RG nº 77583181 SSPR e CPF 033.504.340/77, inscrita no CNPJ nº 131987625 PR e CPF, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 6.599,51 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	1906	Feijão cariquinha 01 kg tipo 1 carioca; rico em proteína vegetal; fonte de ferro; textura macia e saborosa. grupo 1, classe cores, tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas; impurezas, grãos molhados, arídicos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Informação nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; proteínas: 8 a 11 gramas; gorduras totais de 0,2 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; gorduras trans de 0 gramas; fibra alimentar de 15 a 20 gramas; ferro: de 2 a 2,9 mg e sódio de 0 mg. Referência: nenê, ueda, dona bentá, buogo	kg	306

Lote 64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	32153	feijão preto 1 kg tipo 1, novo, grãos inteiros, isento de matéria terosa, embalagem com identificação conforme normas vigentes. (nene, ueda, dona bentá, buogo, zaeli)	kg	63

Lote 80

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	903	leite condensado, leite integral, açúcar e lactose - mínimo 395g gramas. (moccá, marajoara, lider)	Und	56

Lote 92

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	6036	Macarrão tipo espaguete, de sêmola, embalagem de 01 kg Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN, ALÉRGICOS: CONTEM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO, PODE CONTER SOJA. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 60 gramas; proteínas: de 8 a 9 gramas; gorduras totais: de 1 a 1,5 gramas; gorduras saturadas: 0 a 0,3 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 1,5 a 2 gramas e sódio: 5 a 7 gramas. Referência: renata, floriani, galo, parati	Und	188

Lote 97

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	7797	maionese tradicional- 1ª qualidade - Água, óleo de soja, amido de milho, açúcar, vinagre, sal, gema de ovo, suco de limão, acidulante ácido fosfórico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural de pàprica, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, isenta de gorduras trans, com data de validade na embalagem embalagem: pote de 500 gramas. Referência - Hellmann's, Soya.	Und	58

Lote 106

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	7804	Orégano, embalagem de mínimo 10 gramas em folhas secas; obtido de espécies vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500gramas; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA; REFERÊNCIAS: TOQUE DE CLASSE, CIAIHO	Und	18

Lote 107

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	909	Óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml - 0% Gordura Trans; Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal; Não Contém Glúten; 100% Óleo de Soja - Não contém Lactose. Informação Nutricional: porção de 13 ml: valor energético 105 a 108 kcal; carboidratos: 0 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais: de 10 a 12 gramas; gorduras saturadas: de 1 a 2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 2 a 2,9 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poliinsaturadas: 7 a 7,3 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg e vitamina E: 1 a 2 mg de TE. Referência: Coamo, Liza	Und	285

Lote 116

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	919	Sal refinado iodado - embalagem de 01 kg Sal iodado, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Und	66

Lote 118

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	32147	tempo chimi churry - ingredientes: cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, mostarda, louro, pimentão e pimenta calabresa mínimo 30 grs	Und	120

Lote 123

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	6040	tempo em cubo - caixa com 6 unidades, varios sabores	Und	85

Lote 168

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	2153	esponja dupla face de lavar louça - 1ª qualidade - 1 unidade marcas sugeridas: scotch brite, ipê, bettain ou outra d igualdade equivalente	Und	437

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 23 de Fevereiro de 2024.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

CRISTIANE MICHEL NASSER
MANEIRA
contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16

TERMO ADITIVO
5º Termo aditivo do contrato nº. 54/2023, decorrente de Pregão nº. 10/2023 de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro **NOROESTE LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.852.363/0001-28, Avenida AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP: 87705020 - bairro: JD IBIRAPUERA, PARANAÍVA/PR, neste ato representado por procurador Sra. ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileiro, portador da RG nº 131987625 PR e CPF, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.580,12 (Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Doze Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

LOTE 73

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	902	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 gramas (YOKI, POLIGRAOS, SINHA, ZAEI)	Und	70

Lote 211

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	20983	Sabão em pó(detergente em pó) composição Tensoativo Aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinérgica, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água, conteúdo Alquil Benzeno Sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável, de ação múltipla, excelente rendimento. Embalagem mínima de 800 gramas, rendimento mínimo de 10 lavagens- Referência: Omo, Tivan, YPE, CONFORT	Und	447

Lote 212

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	2191	SABÃO EM TABLETE 01 kg EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIA YPE, MINUANO	Und	193

Lote 218

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	2196	SACO PARA LIXO – 100 LT - PACOTE C/05 DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	Und	800

Lote 219

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	2196	SACO PARA LIXO - 30 LT - C/10 DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	Und	668

Lote 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	891	Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, Café em pó torrado e moído, tradicional com embalagem a vácuo-puro e/ou almofada, de qualidade global da bebida 4,5 a 5,9 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução SAA-28, de 01/06/2007 e SAA-30, de 22/06/2007; Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Referência: MELITTA, PILÃO, JANJAIA	Und	527

Lote 85

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	6035	Leite líquido integral - 1 litro - Leite integral, estabilizantes, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio. Conservação: conservar em local fresco e seco. Após aberto, conservar sob refrigeração entre 1ºC a 10ºC e consumir em até 48 horas. Validade: 4 meses Informação nutricional: porção de 200 ml: valor energético 110 a 118 kcal; carboidratos: de 7 a 10 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6 a 7 gramas; gorduras saturadas: 3,5 a 4 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 200 a 250 mg e sódio de 140 a 145 mg. Referência: piracanjuba, tiroi, italic, lider	Und	410

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 23 de Fevereiro de 2024.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

ANA PAULA MACHADO PASTORI
contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16

TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº. 179/2023, decorrente de Pregão nº. 15/2023 de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro **R & M ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.421.808/0001-24, Avenida RODOVIA PR-317, 6330 - CEP: 87065901 - bairro: PARQUE INDUSTRIAL, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sra. MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, portador da RG nº 103252407 SSPR e CPF 066.416.599-09, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 628,70 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	27675	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES BRANCO EM FOLHAS MEDINDO 30x 29,5 CM., EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Um	75

Lote 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. aditado
1	6051	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA - LINHA A DE ALGODÃO , DIMENSÕES MÍNIMAS 60 X 1,00 M.	Um	89

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem em qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 23 de Fevereiro de 2024.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta,1641 - Fone/Fax:(41)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva dos refrigeradores da marca INDREL, utilizados nas salas de vacinas das UBSs Municipais.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo **004/2024** e ante as justificativas, que se embasou no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **“dispensar”** a exigência de licitação visando à Contratação de Empresa Especializada para manutenção corretiva visando a aquisição de peças do refrigerador da marca INDREL, utilizados na sala de vacina da UBS Central da Secretária municipal de Saúde de Alto Paraná. Conforme especificações:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO - SERVIÇO	P. Unitário	P. Total
1	1	UNID.	PLACA LCD SUP [LCDs] - 2 SENSORES - V.1.0	1.705,00	1.705,00
2	2	UNID.	BATERIA 12V 150 AH	1.375,00	2.750,00
3	1	UNID.	INVERSOR UPS 1500W	3.025,00	3.025,00
VALOR TOTAL				7.480,00	7.480,00

O valor total é de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), sendo pagos à vista após a execução do objeto, junto a Secretária de Saúde, com início na assinatura do Contrato e término em até 3 (três) meses, em favor da empresa **INDRELL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDREINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **78.589.504/0001-86**.

Alto Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de licitação em epígrafe em favor da Empresa **INDRELL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDREINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: **78.589.504/0001-86**, no total R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Alto Paraná, 27 de fevereiro de 2024.

CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ** CONTRATADA: **INDRELL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDREINENSE LTDA** (CNPJ/MF sob nº 78.589.504/0001-86)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção corretiva visando a aquisição de peças do refrigerador da marca INDREL, utilizados na sala de vacina da UBS Central da Secretária Municipal de Saúde de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.25.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MóVEIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 15 (quinze) dias
VALIDADE: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, 5/1º - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasai@vol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	08	DATA	23	Fevereiro	2024
FAVORECIDO		Sidney Vieira Gomes			
DESTINO VIAGEM		Curitiba - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 1,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente protocolar emendas legislativas junto ao governo estadual Emendas Parlamentares para Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, dia 27 de fevereiro de 2024.					
INÍCIO E RETORNO FESTIVOS					
INÍCIO	27/02/2024				
RETORNO	28/02/2024				
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS	1,5				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	R\$. 951,06				
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:					

Clelio Gomes da Silva
Presidente

TRIBUTOS

PEC que amplia isenção para igrejas avança na Câmara com apoio da base de Lula



Câmara em reunião nesta terça-feira

THIAGO RESENDE e VICTÓRIA AZEVEDO
Da Folhpress

Uma comissão da Câmara aprovou nesta terça-feira (27) o relatório da PEC (proposta de emenda à Constituição) que amplia a imunidade tributária a igrejas, ou seja, passam a ficar ainda mais livres de impostos. O deputado federal Fernando Máximo (União Brasil-GO), apresentou o relatório, que foi aprovado em votação simbólica e por unanimidade. A proposta agora segue para o plenário da Câmara.

te já são isentos de pagar uma série de impostos, mas relacionados às atividades finalísticas dessas entidades.

Agora, o texto da PEC trata apenas dos templos e amplia essa isenção para os serviços prestados, às atividades relacionadas ao crescimento de patrimônio e até a produtos. Por exemplo, caso uma entidade de-seje construir uma nova igreja, pode ser isenta de pagar imposto sobre ci-mento.

Governistas sinalizaram com apoio ao texto, em mais uma tentativa de aproximação do presidente Lula (PT) com evangélicos, segmento que majoritariamente apoiou Jair Bolsonaro (PL) na corrida presidencial de 2022.

“Construir, reformar e restaurar. Muitas igrejas precisam fazer isso hoje em dia. Depois que comprovar o que foi feito [a obra, por exemplo], recebe o imposto de volta. Mas só depois”, disse Crivella.

O texto prevê isenção de impostos para entidades de qualquer religião e de suas organizações assistenciais e beneficentes, tais como creches, asilos, orfanatos, comunidades terapêuticas, mosteiros, seminários e conventos.

Também poderá ter isenção de IPTU sobre o terreno, mesmo se alugado.

O parecer foi apresentado em sessão da comissão especial da Câmara que analisa a matéria --o colegiado foi instalado em novembro. Máximo retirou o trecho que incluiria partidos políticos e sindicatos na lista de setores isentos de impostos.

O avanço da proposta ocorre num momento em que o governo tenta se aproximar do setor evangélico. Em janeiro, o Palácio do Planalto decidiu criar uma comissão para rediscutir a medida que suspendeu a ampliação de isenção tributária a pastores.

O projeto havia sido aprovado em setembro do ano passado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Naquele momento, a aprovação sem praticamente nenhuma resistência foi um aceno do governo à bancada evangélica, uma das mais resistentes à gestão Lula.

O ato pró-evangélicos tinha sido editado pela gestão de Bolsonaro em 2022, um mês antes do início da campanha eleitoral. Na quarta, a Receita Federal suspendeu os efeitos da medida, o que gerou uma nova crise entre Lula e os parlamentares do núcleo religioso. Crivella disse que a PEC não soluciona essa questão, que precisará ser resolvida por decreto do governo.

De autoria do deputado Marcelo Crivella (Republicanos-RJ), a proposta amplia os benefícios tributários dados a partidos políticos e templos religiosos, que atualmente

Além disso, como a Folha mostrou, após a declaração de Lula na qual ele comparou ações de Israel na Faixa de Gaza ao Holocausto nazista, líderes evangélicos mais próximos ao governo avaliaram que o petista tem cometido erros em série, o que cria barreiras à intenção dele de se aproximar do segmento.